

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 064, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a formação da Comissão Municipal de regulação Fundiária Urbana do município de Cordeiros/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, das normas gerais para a regularização fundiária social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO a existência de inúmeros núcleos urbanos informais no município de Cordeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária urbana dos núcleos informais ao ordenamento territorial urbano e, ainda, a titulação de seus ocupantes;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados as seguintes pessoas como membros da Comissão Municipal de regularização Urbana do município de Cordeiros/Ba:

I – Saulo de Tarso Gomes Oliveira – Procurador Jurídico

II – Elizabete de Oliveira Alves – Coordenadora de Tributos

III – Bruno Farlem Viana Salomão – Agente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de agosto de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba
www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 5B761215C90E03F225DBC9FF8A11D155